



RELATÓRIO E CONTAS

ORDEM DOS ARQUITECTOS EXERCÍCIO DE 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ordem dos Arquitectos

Exercício 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento da alínea g) do artigo 21º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, cumpre ao Conselho Diretivo Nacional apresentar o Relatório e Contas relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2025, que compreende Relatório de Gestão, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, Fluxos de Caixa e respetivo Anexo.

O presente Relatório de Gestão pretende apresentar a evolução da atividade operacional da Ordem, o desempenho, riscos e incertezas do exercício, abordando os aspetos relevantes, financeiros ou de desempenho não financeiro.

Além das explicações adicionais aos montantes inscritos nas contas do exercício, é objetivo do documento a descrição de uma forma clara e sucinta da evolução das diferentes atividades da Ordem, referenciando condições do mercado, os investimentos, gastos e receitas.

De forma contínua, têm vindo as atuais direções a procurar tornar a informação mais acessível para os técnicos, mas sobretudo para os não técnicos, em particular para os membros da Ordem dos Arquitectos. Procura-se uma leitura transversal das contas da OA, identificando pontos sensíveis, com vista a um documento orientador das correções que venham eventualmente a ser necessárias.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



2. ENQUADRAMENTO

A Ordem dos Arquitectos (OA) é a associação pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto, em conformidade com o seu Estatuto, definido na Lei nº 12/2024 de 19 de janeiro, prosseguindo as atribuições de interesse público que lhe são cometidas.

A Ordem é uma pessoa coletiva sujeita a um regime de direito público no desempenho das suas tarefas públicas. A Ordem tem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e compreende os órgãos nacionais e regionais.

São órgãos nacionais:

- Congresso*
- Assembleia Geral*
- Assembleia de Delegados*
- Conselho Diretivo Nacional*
- Conselho de Disciplina Nacional*
- Conselho Fiscal*
- Conselho de Supervisão (ano de 2025)*

São órgãos regionais:

- As Assembleias Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores*
- Os Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores*
- Os Conselhos de Disciplina Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores*

A Ordem tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura.

São atribuições da Ordem as estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, incumbindo-lhe em particular:

- a) Contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos;*
- b) Admitir e regulamentar a inscrição de arquitetos, bem como conceder, em exclusivo, o respetivo título profissional;*
- c) Participar nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que permitam o acesso à profissão de arquiteto;*
- d) Reconhecer as qualificações profissionais obtidas fora do território nacional, nos termos da Lei, do direito da União Europeia ou de convenção internacional;*
- e) Elaborar e aprovar os regulamentos internos de natureza associativa e profissional e participar na elaboração de legislação ou pronunciar-se sobre trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e aos atos próprios da profissão;*
- f) Representar os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas;*
- g) Contribuir para a elevação dos padrões e formação do arquiteto;*
- h) Defender os interesses, direitos e prerrogativas dos associados;*
- i) Fazer respeitar os princípios e regras deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre todos os arquitetos nacionais e estrangeiros que exerçam a profissão em território nacional;*
- j) Fomentar o intercâmbio de ideias e experiências entre membros, entre organismos congéneres estrangeiros e internacionais, nomeadamente por meio de iniciativas de coordenação interdisciplinar, quer ao nível de investigação, quer ao nível da prática profissional;*
- k) Colaborar, patrocinar e promover a edição de publicações que contribuam para um melhor esclarecimento público das implicações e relevância da arquitetura;*
- l) Colaborar com escolas, faculdades e outras instituições de ensino e cultura em iniciativas que visem a formação do arquiteto;*

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



- m) Prestar serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação e à formação profissional;*
- n) Regulamentar os estágios profissionais por si organizados e participar na sua avaliação;*
- o) Filiar-se ou estabelecer acordos com organizações nacionais, internacionais e estrangeiras com objetivos afins;*
- p) Acompanhar a situação geral do ensino da arquitetura e dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com esse ensino;*
- q) Manter atualizado o registo profissional e registar a autoria dos trabalhos profissionais, nos termos da lei;*
- r) Conceder os títulos de especialidade profissional de especialidade em urbanismo, património arquitetónico e gestão, direção e fiscalização de obras;*
- s) Atribuir prémios ou títulos honoríficos especificados em regulamento próprio;*
- t) Colaborar na organização e regulamentação de concursos que se enquadrem nos seus objetivos e participar nos seus júris.*

3. A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

O presente Relatório refere-se em exclusivo ao exercício de 2025, num contexto de eleições legislativas e muito condicionado pelo contexto de incerteza da política externa marcado fortemente pelo clima de guerra.

No ano de 2025, enfrentámos desafios significativos, desde a adaptação às novas regulamentações à compreensão dos impactos da Inteligência Artificial na profissão, até à necessidade de fortalecer a presença da arquitetura no debate público e à divulgação e premiação da produção dos nossos membros. Progressos significativos no serviço aos membros, com iniciativas inovadoras na formação, na representação institucional e na promoção da profissão, revelados neste documento, evidenciam as nossas ações e os impactos gerados, apontando recomendações estratégicas para o futuro.

3.1. Regulação e Acesso à Profissão

A OA continuou a assegurar o acesso e o exercício da profissão de arquiteto através da gestão de candidaturas, realização e supervisão de estágios profissionais e reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro. Em 2025 registaram-se:

- a) 657 novas inscrições como membros efetivos;*
- b) 616 inscreveram-se no estágio profissional;*
- c) 140 solicitaram o reconhecimento de qualificações estrangeiras.*

Em 2025, a Ordem dos Arquitectos contava com um total de 29.340 membros, dos quais 23.117 mantinham inscrição ativa. Registavam-se 6.223 membros com inscrição suspensa, 72 membros em plano de regularização de quotas, 442 membros isentos e 42 membros honorários (sendo 9 atribuídos em 2025).

3.2. Formação Profissional e Ensino

A OA intensificou a oferta formativa, com ações direcionadas aos arquitetos, estagiários e público em geral. A formação foi certificada pela DGERT, com um plano de formação abrangendo arquitetura e urbanismo, construção civil e Engenharia Civil, direito, higiene e segurança no trabalho e desenvolvimento pessoal.

Incrementámos a formação contínua no âmbito do Plano Único, como também introduzindo novos cursos de formação, a contratação de um novo ativo para a coordenação da formação e novas modalidades, gratuitas, de grande interesse, de que destacamos:

- *O protocolo com a FAUL no âmbito do projeto "Nova Geração de Habitação".*

A OA promoveu também Formação à Medida, mediante pedido específico por parte de empresas particulares, câmaras municipais ou de outras entidades públicas, destinada aos seus colaboradores.

Em 2025, no âmbito do Plano Único de Formação da OA, foram realizadas 166 ações de formação, envolvendo um total de 2.981 formandos. Destas iniciativas, 672 membros efetivos concluíram formação certificada. Destaca-se ainda a introdução de novos conteúdos formativos, com a realização de 21 ações correspondentes a cursos novos. Paralelamente, no domínio da formação à medida, registaram-se 11 ações de formação – um aumento significativo, equivalente a 3,5 vezes face a 2024 – abrangendo 125 formandos.

A OA reforçou os laços com as instituições de ensino superior, e nesse sentido celebrou em novembro de 2025, no âmbito do 17º Congresso dos Arquitectos, o Memorando de Entendimento para a constituição da Plataforma Estratégica para o Ensino da Arquitetura em Portugal – acrónimo: ENARQ. A Plataforma constitui-se como um fórum formal de colaboração institucional, não dotado de personalidade jurídica, podendo evoluir futuramente para uma estrutura com enquadramento legal, caso os signatários entendam necessário. A Plataforma visa promover a reflexão alargada, informada e contínua sobre o estado, os desafios e os caminhos futuros do ensino da Arquitetura em Portugal e produzir recomendações, pareceres e propostas sobre políticas de ensino, práticas pedagógicas, reconhecimento profissional e outros temas pertinentes. Destaca-se, como foi abordado no Congresso, o impacto da IA nos ensinos e nas aprendizagens.

A OA manteve a participação ativa na avaliação institucional da A3ES, defendendo a simplificação da renovação de acreditações para cursos com sistemas de qualidade robustos.

3.3. Deontologia e Poder Disciplinar

A OA prosseguiu a sua missão disciplinar através dos Conselhos de Disciplina Regionais e Nacional. Em 2025, os Conselhos Regionais realizaram 51 reuniões e registaram 68 novas queixas, menos 31 queixas face a 2024. O Conselho Nacional realizou 10 reuniões e registou 8 novas queixas. A OA exerceu rigorosamente a sua função disciplinar, as infrações mais comuns incluíram más práticas profissionais, apropriação de projeto, conduta desleal, violação de direitos de autor e abandono de projeto. Foram encerrados 41 processos a nível regional e 2 a nível nacional, sobretudo por arquivamento, mas também com sanções como repreensões registadas e suspensões.

Os tipos de infração analisados incluíram apropriação indevida de projeto, plágio, má prática profissional, incumprimento contratual, uso indevido de título e comportamento desleal. Foram encerrados 31 processos regionais e 7 processos nacionais, com medidas disciplinares que incluíram arquivamentos, repreensões registadas e duas suspensões.

Além disso, foram realizadas reuniões conjuntas com os Conselhos Regionais, fomentando o alinhamento de critérios e procedimentos. Estes órgãos funcionam com autonomia orçamental e decisória, assegurando o rigor na fiscalização do cumprimento do estatuto profissional e das regras deontológicas.

3.4. Promoção da Arquitetura

A OA foi particularmente ativa na valorização pública da arquitetura. Esteve presente em todas as iniciativas nacionais de divulgação e promoção de arquitetura e arquitetos. Os órgãos nacionais e regionais desmultiplicaram-se para que a Ordem e os arquitetos estivessem sempre em iniciativas de relevância social, sejam elas de escala nacional ou regional.

A OA foi também a principal instituição a divulgar, incentivar, promover todas as ações culturais e técnicas de arquitetura. No ano de 2025 verificou-se um aumento significativo dos pedidos de apoio institucional de iniciativas, e a integração da colaboração da OA em eventos, ações ou processo direta ou indiretamente ligados à arquitetura. Destacamos a colaboração com todas as escolas superiores de arquitetura que solicitaram ou sugeriram interligação com a OA e um aumento significativo na articulação entre estas entidades e os órgãos nacionais ou regionais.

Em termos específicos sublinhamos que a OA assinalou o Dia Mundial da Arquitetura (tema de 2025: "Design for strength: Preserving Memories in Times of Conflict") com homenagens a arquitetos notáveis e distinções honoríficas. Comemorou o Dia Nacional do Arquiteto homenageando João Luís Carrilho da Graça e integrou o programa nacional de celebrações do centenário de Fernando Távora.

Organizou ou apoiou inúmeros prémios:

- *Prémio Manuel Graça Dias, dst – Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra*
- *Prémio Nacional Maria José Estanco (valorização do papel das mulheres arquitetas)*
- *Prémio do Colégio do Património Arquitetónico (incentiva trabalhos de investigação no âmbito de Mestrado, variante de dissertação teórica)*

A OA participou ainda em diversos prémios nacionais e europeus relevantes, como o Prémio Secil, Prémio Mies van der Rohe, Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira e New European Bauhaus – Rising Stars.

Esteve presente em eventos relacionados com a construção, para divulgação da arquitetura e da profissão de arquiteto:

- *Tektónica edição de 2025: entre 10 e 12 de abril de 2025, na Fil, Lisboa*
- *Construmat: entre os dias 20 e 22 de maio de 2025, Barcelona.*
- *Concreta 2025: entre os dias 6 a 7 de novembro de 2025, no Centro de Congressos da Alfândega, Porto.*

Outras iniciativas de destaque incluíram inúmeras conferências e iniciativa como o debate com arquitetos candidatos às eleições legislativas em lugares elegíveis ou de relevância nacional, mas também debates sobre o RJIGT, a habitação, a 8.ª Conferência Anual da PNAP que assinalou o décimo aniversário da publicação da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem.

3.5. Apoio aos Membros

A OA intensificou os serviços prestados aos membros, oferecendo formação contínua, assessoria jurídica, divulgação de oportunidades de emprego, a oferta de serviços de apoio técnico e/ou assessoria a concursos de arquitetura e ferramentas para o exercício da profissão, tendo, assim, como objetivo principal

preparar os arquitetos para os desafios do mercado e fomentar a sua contribuição para a sociedade.

A OA assegurou a atualização e acessibilidade pública do registo dos seus membros, em conformidade com o RGPD, promovendo a transparência e a credibilidade da profissão.

No âmbito da modernização dos serviços, destacou-se o desenvolvimento e consolidação do Portal dos Arquitectos/Balcão Único, que disponibiliza serviços digitais integrados, incluindo faturação eletrónica, validação de documentos, certificação de atos profissionais (SCAP) e integração com ferramentas de identificação digital como a Chave Móvel Digital e a aplicação gov.pt, contribuindo para maior eficiência, segurança e acessibilidade.

Foram ainda reforçados os mecanismos de apoio aos membros, nomeadamente através da Bolsa de Emprego, do atendimento direto e da criação de um canal único para pedidos de apoio técnico, deontológico e jurídico. Paralelamente, manteve-se a oferta de seguro de responsabilidade civil, com possibilidade de reforço de cobertura, e o apoio técnico a concursos de arquitetura, alinhado com boas práticas europeias.

Estas iniciativas refletem o compromisso contínuo da OA na valorização da profissão, na qualificação dos seus membros e na promoção da arquitetura em Portugal.

3.6. Encomenda de Arquitetura

Em 2025, a Ordem dos Arquitectos (OA) desempenhou um papel ativo e estruturante na promoção e qualificação dos concursos públicos e privados de arquitetura em Portugal, através dos seus serviços de Encomenda nas diversas Secções Regionais.

A OA prestou apoio técnico e jurídico a entidades adjudicantes na preparação e organização de concursos de conceção, garantindo a conformidade com os princípios da União Internacional dos Arquitectos (UIA), do Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) e do Código dos Contratos Públicos (CCP). Este apoio incluiu assessoria na escolha do tipo de procedimento e na elaboração de programas preliminares e cadernos de encargos, definição de critérios de

seleção e composição de júris, promovendo a presença de arquitetos e a independência na avaliação, adequação dos prémios e honorários à complexidade dos projetos.

Em fevereiro de 2025, a Ordem dos Arquitectos publicou um relatório sobre os honorários praticados na encomenda pública em Portugal, evidenciando preocupações com a desregulação do setor e a desvalorização da profissão. O documento identifica problemas como a concorrência baseada em preços abaixo do custo justo, a ausência de referências regulatórias para cálculo de honorários e os impactos negativos nas condições de trabalho, retenção de talento e qualidade das obras públicas.

O relatório sublinha ainda os riscos para o interesse público decorrentes da falta de regulação adequada e defende a necessidade de um enquadramento normativo que promova práticas mais equilibradas e sustentáveis. Neste contexto, o documento foi remetido a entidades governamentais, à Assembleia da República e a organismos reguladores, com vista à promoção de alterações legislativas e à adoção de boas práticas na contratação pública.

3.7. Comunicação e Publicações

A OA reformulou a sua estratégia de comunicação: incrementou a presença digital, e iniciou o processo de ajustamento dos órgãos de comunicação da Ordem dos Arquitectos, nomeadamente com alterações no JA – Jornal Arquitectos, a reformulação do modelo da N-A – Newsletter, a MO_MKT – Newsletter de Marketing e a Newsletter formação da OA. Pretende-se newsletters mais acessíveis e menos restritivas, alinhando-as estrategicamente com a comunicação da OA. O compromisso mantido é o de proporcionar uma comunicação eficaz, regular e colaborativa entre os órgãos, promovendo a reputação da OA e oferecendo um serviço útil e valioso para os membros.

Publicações relevantes em 2025 incluíram:

- "Arquitetura como Solução – Um Apelo" (propostas políticas entregues aos partidos políticos/coligações com assento parlamentar)*
- Glossários de Arquitectura de Autor (primeira edição apresentou termos e conceitos relacionados com a arquitetura de Fernando)*
- E com destaque a reedição da "Arquitetura Popular em Portugal", agora em 12 fascículos fac similares, acompanhado de várias iniciativas, numa parceria com o Jorna Público*

- *Catálogo "Prémio Nacional Maria José Estanco, 1ª ed."*

Destacamos uma significativa melhoria no alcance das redes sociais, com aumento significativo no número de publicações e interações com os membros. Ao nível da informação no Site e no Portal a relevância da informação foi muito incrementada e obteve significativas melhoras na conexão com os membros.

3.8. Defesa da Profissão

Em 2025, a Ordem dos Arquitectos assumiu um papel ativo na defesa da profissão, através de uma forte intervenção pública e participação em debates estratégicos sobre políticas urbanísticas, habitação, ordenamento do território e valorização da arquitetura.

Destacou-se o acompanhamento de processos legislativos e regulamentares relevantes, incluindo a revisão do Estatuto da OA, regimes jurídicos do setor (RJUE, RJIGT, SCIE) e a transposição de diretivas europeias, bem como a emissão de pareceres técnicos com vista à salvaguarda do interesse público e da qualidade do ambiente construído.

A OA promoveu ainda iniciativas estruturantes para a valorização da profissão, como o relatório sobre honorários na encomenda pública e o apoio à criação de uma carreira especial para arquitetos na Administração Pública, alertando para problemas de desregulação, concorrência desleal e desvalorização profissional.

Paralelamente, interveio na resolução de constrangimentos ao exercício da atividade, designadamente no âmbito da digitalização de processos urbanísticos, e apresentou contributos em áreas críticas como a política de solos, habitação, segurança sísmica, eficiência energética e segurança contra incêndios.

Estas ações refletem o compromisso da OA na defesa dos arquitetos, na promoção de melhores condições de exercício profissional e na afirmação do papel da arquitetura ao serviço da sociedade.

3.9. Relações Institucionais

A presença efetiva nas representações nacionais foi uma prioridade estratégica para a OA, refletindo o compromisso da instituição em ser uma voz ativa e influente no cenário nacional. A estratégia de participar, sempre que solicitada,

demonstra a disposição da OA em colaborar construtivamente com diversas entidades, consolidando a sua posição como um ator relevante nas decisões que impactam a profissão.

A OA manteve uma ação de proximidade constante com o Governo, nomeadamente, com a tutela das matérias onde atuam as competências da Ordem dos Arquitectos, com ênfase para o Ministério das Infraestruturas e Habitação, o Ministério da Coesão e o Ministério do Ambiente e a articulação com as diferentes Secretarias de Estado, nomeadamente a Secretaria de Estado da Habitação e a Secretaria de Estado da Administração local e Ordenamento do Território.

Trabalhou no CNOP e com várias Ordens profissionais em parceria. Firmou protocolos com entidades como a ADENE (energia), ARTE (transformação digital), INR (acessibilidade), LNEC (regulação técnica), e promoveu o uso de normas técnicas de acessibilidade.

A OA reforçou o seu papel enquanto interlocutor privilegiado na promoção cultural da arquitetura, articulando-se com os principais atores institucionais do setor. Entre estes destacam-se a Casa da Arquitetura, a Fundação de Serralves, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Trienal de Arquitetura de Lisboa e a Fundação Serra Henriques – entidades que têm sido fundamentais na valorização da arquitetura portuguesa no plano cultural, educativo e internacional. A OA colaborou e manteve diálogo ativo com estas instituições, reforçando sinergias e defendendo uma abordagem integrada e plural da cultura arquitetónica no país.

Paralelamente, a atuação política da OA foi particularmente intensa. Foram realizadas inúmeras reuniões com o Governo, incluindo diversos ministérios e secretarias de Estado, e estabelecidos contactos frequentes com grupos parlamentares de várias forças políticas. A presença da OA em comissões parlamentares especializadas – nomeadamente nas áreas do território, habitação, cultura e administração pública – permitiu apresentar propostas concretas, alertar para lacunas legislativas e defender a dignidade da profissão de arquiteto no contexto da função pública e da sociedade em geral.

Além disso a OA também fortaleceu relações institucionais com parceiros do ensino superior, associações profissionais e fundações culturais, formalizando protocolos e memorandos com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de

Lisboa, a Câmara Municipal de Loulé, a Fundação EDP, a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, instituições de ensino superior e a Fundação Centro Cultural de Belém. Estas parcerias visam a criação de prémios, programas de formação, iniciativas culturais e a integração profissional de arquitetos e arquitetos paisagistas, promovendo a valorização da arquitetura e a cooperação estratégica em Portugal.

3.10. Internacionalização

A Ordem, enquanto representante oficial dos seus membros, participou ativamente nas mais diversas ações de cooperação internacional, estabelecendo relações com instituições congéneres, com organizações internacionais e regionais, universidades e sociedade civil que motivam na comunidade de arquitetos o debate alargado promotor do crescimento qualitativo e das oportunidades para Arquitectos Portugueses.

A OA acolheu em Lisboa a Sessão de trabalho com delegados da Região I da União Internacional dos Arquitectos (UIA), visando maior articulação entre ordens internacionais e promoção da arquitetura face aos desafios contemporâneos. Promoveu o primeiro encontro institucional com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em Lisboa, abordando reciprocidade profissional, partilha de experiências e cooperação em projetos de arquitetura e urbanismo.

Reforçou a sua presença internacional, participando em diversos eventos estratégicos e promovendo a cooperação com instituições congéneres. Destacam-se:

- *Assembleia Geral do Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP).*
- *Assembleia Geral do Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE-ACE), no Luxemburgo, com apresentação do movimento AMADA, centrado na valorização do trabalho do arquiteto, honorários justos e harmonização de práticas profissionais na Europa.*
- *Conferência "Architects + Engineers: Partnership for Resilient Design", com CAE, OAI, EFCA e ECEC, destacando o papel das profissões na conceção resiliente e sustentável e lançando a Declaração do Luxemburgo sobre Contratos Públicos.*
- *Conferência internacional "Architecture's Value to Society", organizada em parceria com a Casa da Architecturae o ACE/CAE, reunindo delegações de nove países europeus, com foco na valorização ética e económica do trabalho do arquiteto e no reconhecimento da arquitetura como bem público e cultural.*

- *Participação na European Network of Architect's Competent Authorities (ENACA), onde a vogal Marlene Roque foi eleita Chair, reforçando a mobilidade e os padrões profissionais na arquitetura europeia.*
- *Assinatura de protocolo com a Fundación Culturas Constructivas Tradicionales (Espanha) para desenvolver atividades conjuntas de interesse ibérico, promovendo intercâmbio cultural e técnico.*

Estas ações consolidam o papel da OA como interlocutora ativa no espaço internacional, promovendo a valorização da profissão e o intercâmbio de boas práticas em arquitetura e urbanismo.

3.11. Outras atividades relevantes

Iniciado em 2024, a Ordem dos Arquitectos (OA) deu, em 2025, passos significativos na consolidação da sua missão institucional, nomeadamente através da integração da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP) na sua estrutura. Esta integração, ainda em fase preparatória, visa garantir uma maior representatividade das disciplinas do projeto do território, promovendo a articulação entre arquitetura e arquitetura paisagista, reforçando o papel da OA enquanto entidade agregadora das profissões do espaço construído e natural.

Simultaneamente, a OA teve uma presença ativa na Fundação da Construção, contribuindo para estudos estratégicos e participando em diversos grupos de trabalho multidisciplinares. Nestes fóruns, a Ordem abordou temas como sustentabilidade, inovação nos processos construtivos, qualificação da encomenda pública e valorização das práticas profissionais, afirmando a relevância da arquitetura nas dinâmicas da construção e do desenvolvimento urbano.

Ainda em 2024, a OA criou a Plataforma de Intervenção para a Arquitetura na Administração Pública (PIAAP), um mecanismo destinado a reforçar a representação e a voz dos arquitetos que exercem funções na administração pública. Esta plataforma visa acompanhar reformas legislativas, propor medidas de valorização profissional e promover boas práticas institucionais, assegurando que os arquitetos ao serviço do Estado tenham um papel ativo e reconhecido na transformação do território e na resposta aos desafios das políticas públicas.

3.12. Atividade de órgãos não executivos

Congresso

O Congresso dos Arquitectos é o principal fórum político, científico, técnico e cultural nos âmbitos da Arquitetura e da profissão de arquiteto. Reunido sob um Tema Geral, propõe ações, linhas de orientação e definições estratégicas para a atuação e atividades da OA.

Entre os dias 13 e 15 de novembro de 2025, a CCDR Alentejo, I.P., em Évora, acolheu o 17.º Congresso dos Arquitectos, evento central da vida pública da profissão e espaço privilegiado de reflexão sobre os desafios contemporâneos da arquitetura. Sob o lema *Inteligência Essencial*, ao longo de três dias os congressistas assistiram e participaram aos trabalhos estruturados em sete Sessões Sectoriais: Sessão Sectorial 2 – Arquitetura e Inovação Tecnológica; Sessão Sectorial 3 – Arquitetura, Património e Representatividade; Sessão Sectorial 4 – Ética, Autoria e Responsabilidade; Sessão Sectorial 5 – Qualidade do Território – Alterações Climáticas, Água e Urbanismo Resiliente; Sessão Sectorial 6 – Ensino e Formação Profissional; e Sessão Sectorial 7 – Internacionalização e Prática Global.

O Congresso registou:

- 250 participantes
- Dos quais, 56 participantes em acesso online
- 70 intervenientes (oradores, mesas, convidados)

Para a Ordem dos Arquitectos (OA), este encontro consolidou a importância de uma prática ética, crítica e colaborativa, ancorada no território e capaz de articular tecnologia, cultura, sustentabilidade e responsabilidade social.

O Congresso aprovou a Moção Global "Essência, Desafios e Compromisso", que defende a inteligência humana e artificial como instrumentos éticos da prática e propõe um novo compromisso entre arquitetura e sociedade, organizado em

sete áreas prioritárias: políticas públicas, ética e honorários, simplificação administrativa, fortalecimento institucional, renovação territorial, valorização cultural da arquitetura e regulação responsável da inteligência artificial.

Foram, ainda, aprovadas duas Moções Setoriais do Conselho Diretivo Nacional: A Moção Setorial "Por uma efetiva Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP 2025–2030)", que propõe transformar a Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem num diploma legislativo estruturante; criar um plano de ação com recursos adequados; assegurar articulação entre os vários setores do Estado; promover formação para a administração pública; produzir guias de apoio à gestão territorial; e implementar um programa nacional de literacia em arquitetura e paisagem.

A Moção Setorial "Uma Visão Essencial para o Futuro da Profissão (CPD)" que propõe eliminar o estágio profissional obrigatório como requisito de acesso à Ordem e substituí-lo por um sistema obrigatório de formação contínua ao longo da carreira, abrangendo tecnologia, legislação, ética, sustentabilidade e inovação.

Foram ainda aprovadas um conjunto de recomendações.

As Conclusões do 17.º Congresso, amplamente sufragadas em plenário, sintetizam o trabalho desenvolvido ao longo de três dias e afirmam:

- A necessidade de reforçar políticas públicas de habitação assentes na qualidade arquitetónica;*
- A urgência da ação climática e da adaptação territorial;*
- O compromisso com uma cultura disciplinar crítica, colaborativa e socialmente responsável;*
- A importância de integrar tecnologias emergentes como a impressão 3D, a construção modular e a IA;*
- A defesa da equidade territorial e da valorização do património como dimensões estruturantes da prática arquitetónica.*
- Um Congresso que projeta o futuro da arquitetura portuguesa.*

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Para a Ordem dos Arquitectos, o 17.º Congresso reafirmou o papel central da arquitetura na construção de territórios mais coesos, sustentáveis e inclusivos. A elevada participação, a diversidade das propostas submetidas e a expressiva aprovação das conclusões demonstram uma profissão empenhada em assumir o seu papel social, cultural e ambiental num tempo de mudanças decisivas.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral reuniu uma vez, 27 de setembro, para discutir a integração da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas na Ordem dos Arquitectos, a questão dos Honorários dos Serviços de Arquitetura, a Carreira de Arquiteto e a discussão e análise sobre a Criação de Colégios de Especialidade na OA.

Assembleia de Delegados

No período em apreço e no âmbito das suas competências a Assembleia realizou 5 reuniões, sendo uma descentralizada realizada aquando da realização do 17º Congresso dos Arquitectos, na secção regional do Alentejo.

Conselho de Disciplina Nacional

Como órgão que zela pelo cumprimento do Estatuto da OA e pela legalidade da atividade exercida pelos demais órgãos da Ordem, exercendo os poderes em matéria disciplinar e de deontologia, sendo independente no exercício das funções e dispondo de dotação própria no orçamento da Ordem, o Conselho deu cumprimento às suas competências durante o período em apreço.

Conselho Fiscal

No período em apreço o Conselho Fiscal, com o apoio técnico do Revisor Oficial de Contas, exerceu as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades de 2025 e do Relatório e Contas de 2024.

Conselho Supervisão

No ano de 2025 o Conselho de Supervisão, exerceu as suas competências na elaboração, apreciação e recomendações, feitas para os diferentes Órgãos

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



(Assembleia de Delegados ou Conselho Diretivo Nacional). Também se verificou a presença nas reuniões, do Provedor dos Destinatários dos Serviços, do Presidente do Conselho Diretivo Nacional e ainda do Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional.

3.13. Atividade de outras estruturas

Provedor dos Destinatários dos Serviços

Enquanto entidade independente dos órgãos da Ordem dos Arquitectos o Provedor desenvolveu as atividades no cumprimento do Regulamento próprio que rege o domínio da sua atuação, enquanto garante da defesa dos legítimos direitos dos cidadãos em matéria de Direito à Arquitetura e ao seu exercício.

Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho

As Comissões Técnicas constituídas por arquitetos e não arquitetos, têm uma função consultiva em áreas que o CDN identificou como fundamentais. As Comissões Técnicas da Habitação, da Sustentabilidade e da Transição Digital, mas também das Acessibilidades e da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, desenvolveram pensamento e propostas, sobre a agenda da atualidade, e sobre os temas no âmbito da Arquitetura.

Foram constituídos Grupos de Trabalho, que integraram membros do CDN e de outros órgãos nacionais e das Secções Regionais, para responder a temáticas específicas no âmbito das competências do CDN, no apoio à Ordem na reflexão, debate, investigação e realização de tarefas ou na elaboração de estudos, em temas específicos de âmbito nacional e de interesse para os arquitetos.

3.14. Atividade dos Órgãos Regionais

Os Relatórios de Atividades das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos cumprem o estabelecido nas alíneas b) do art.º 27º e f) do art.º 29º do Estatuto da OA e deverão ser consultados no site da OA.

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

4.1. A Nível Internacional e Europeu

De acordo com as mais recentes projeções de instituições como o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia, a economia global apresentou, em 2025, um crescimento moderado, num contexto ainda marcado por incerteza geopolítica, tensões comerciais e ajustamento das condições financeiras. O crescimento das principais economias avançadas manteve-se contido, refletindo o impacto acumulado da política monetária restritiva dos anos anteriores, ainda que com sinais de gradual normalização ao longo do ano.

Nos Estados Unidos, a atividade económica revelou resiliência, sustentada pelo dinamismo do consumo privado e por um mercado de trabalho robusto, embora com sinais de abrandamento do investimento. Na China, o crescimento estabilizou, apoiado por medidas de estímulo económico, mas condicionado por fragilidades estruturais, nomeadamente no setor imobiliário.

Na área do euro, o crescimento económico manteve-se limitado, situando-se em torno de 1% em 2025, refletindo a debilidade do setor industrial, particularmente na Alemanha, e o impacto de condições financeiras ainda restritivas. Em contrapartida, o setor dos serviços continuou a evidenciar maior dinamismo, apoiando a recuperação gradual da atividade económica.

A inflação prosseguiu a trajetória descendente iniciada em 2024, aproximando-se dos objetivos dos bancos centrais. Na área do euro, a inflação estabilizou em níveis próximos de 2%, permitindo uma progressiva flexibilização da política monetária. Neste contexto, o Banco Central Europeu iniciou um ciclo de redução das taxas de juro, ainda que de forma prudente, com vista a equilibrar o controlo da inflação com o estímulo à atividade económica.

Os mercados financeiros internacionais permaneceram voláteis, refletindo a incerteza associada à evolução das políticas económicas, às tensões geopolíticas e ao desempenho desigual das principais economias europeias. Este enquadramento condicionou as decisões de investimento, particularmente em setores intensivos em capital, como a construção e o imobiliário.

Neste contexto, o setor da arquitetura e da construção a nível europeu enfrentou um ambiente de ajustamento, marcado por maior seletividade no investimento, pressão sobre custos (nomeadamente materiais e

financiamento) e uma crescente orientação para projetos associados à sustentabilidade, eficiência energética e reabilitação urbana, fortemente impulsionados por programas europeus de financiamento.

4.2. A Nível Nacional

Em 2025, a economia portuguesa registou um crescimento real de 1,9%, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, evidenciando um abrandamento face a 2024, mas mantendo um desempenho resiliente no contexto europeu.

Este crescimento foi sustentado essencialmente pela procura interna, com destaque para o consumo privado, que beneficiou do aumento do rendimento disponível das famílias, suportado por ganhos salariais e pela desaceleração da inflação. De acordo com análises recentes, o consumo representou uma parte significativa do crescimento económico em 2025, enquanto o contributo das exportações foi mais limitado.

A inflação apresentou uma trajetória de estabilização ao longo do ano, situando-se em 2,3% em média anual, refletindo o abrandamento dos preços da energia e dos bens alimentares, em linha com a tendência europeia. Esta evolução contribuiu para a recuperação do poder de compra e para a melhoria do enquadramento económico das famílias e empresas.

O investimento evidenciou uma evolução positiva, embora condicionada pelo nível das taxas de juro e pela incerteza externa. A execução dos fundos europeus, em particular do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), continuou a desempenhar um papel determinante, com impacto relevante nos setores da construção, reabilitação urbana, transição energética e digitalização.

As exportações registaram um abrandamento, refletindo o contexto internacional menos favorável, enquanto as importações acompanharam a dinâmica da procura interna. Ainda assim, setores como o turismo mantiveram um contributo relevante para a atividade económica nacional.

Do lado da oferta, a economia portuguesa apresentou um comportamento heterogéneo. O setor dos serviços continuou a liderar o crescimento, enquanto a indústria enfrentou desafios decorrentes da menor procura externa. O setor

da construção e imobiliário revelou sinais mistos, com crescimento associado a projetos públicos e financiados por fundos europeus, contrastando com alguma moderação no segmento residencial privado, influenciado pelo custo do financiamento.

No mercado de trabalho, a economia portuguesa manteve níveis de emprego elevados, com a taxa de desemprego próxima de mínimos históricos, contribuindo para a estabilidade do rendimento das famílias e para o suporte do consumo.

As projeções do Banco de Portugal apontam para uma recuperação gradual do crescimento económico nos próximos anos, podendo atingir cerca de 2,3% em 2025 em cenário de projeção, impulsionado pela melhoria das condições financeiras e pelo reforço da procura externa. Contudo, os dados observados confirmam um crescimento mais moderado, refletindo os desafios do enquadramento internacional.

No contexto específico do setor da arquitetura, o ano de 2025 caracterizou-se por uma reconfiguração da procura, com maior foco em:

- projetos de reabilitação e regeneração urbana;*
- eficiência energética e sustentabilidade;*
- adaptação de edifícios a novas exigências regulamentares e ambientais;*
- investimento público e institucional associado a fundos europeus.*

Simultaneamente, persistiram desafios relevantes, nomeadamente o aumento dos custos de construção, a escassez de mão-de-obra qualificada e a maior exigência dos processos de licenciamento, fatores que condicionam a concretização de novos projetos.

Em síntese, a economia portuguesa em 2025 demonstrou capacidade de adaptação num contexto internacional exigente, mantendo um crescimento positivo, ainda que moderado, e criando um enquadramento de oportunidades seletivas para o setor da arquitetura, particularmente em áreas ligadas à reabilitação, sustentabilidade e investimento público estruturante.

5. ATIVIDADE OPERACIONAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2025 foi negativo em 128.800,06€ (cento e vinte e oito mil, oitocentos euros e seis cêntimos), que compara com um resultado líquido positivo em 2024 de 446.492,25€ (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos).

No período de 2025, o valor do resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA) foi negativo em 3.305,71€ (três mil, trezentos e cinco euros e setenta e um cêntimos), o que representa uma diminuição de 599.327,19 € (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete euros e dezanove cêntimos), face ao ano anterior.

O Balanço referente ao exercício de 2025 evidencia um ativo de 7.008.774,64€ (sete milhões, oito mil, setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), e um total de Fundos Patrimoniais de 6.276.919,29€ (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos).

O resultado líquido negativo decorre de um total de Rendimentos de 5.269.879,28€ (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos) e um total de Gastos de 5.394.908,49€ (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito euros e quarenta e nove cêntimos).

No ano de 2025 a Ordem dos Arquitectos optou por não atualizar o valor da quota anual, valor esse que se mantém desde 2004. Do ponto de vista estratégico, e com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira da instituição, as receitas estruturais – nomeadamente quotas e taxas – asseguraram o normal funcionamento da Ordem e o cumprimento das suas atribuições estatutárias essenciais. Paralelamente, o esforço desenvolvido na captação de receitas extraordinárias, embora abaixo do previsto, teve um impacto positivo nas contas da OA.

Ao nível financeiro, e no que refere a caixas e depósitos bancários a Ordem diminuiu a sua disponibilidade em 84.851,83€ (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos), tendo registado 3.720.135,34€ (três milhões, setecentos e vinte mil, cento e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) comparativamente aos 3.804.987,17€ (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos) registados a 31 de Dezembro de 2024.

A 31 de dezembro de 2019, a Ordem tinha registado na rubrica de provisões para riscos e encargos o montante de 458.250,00€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), para fazer face a processos judiciais interpostos por terceiros contra a Ordem, relacionados com o não reconhecimento de curso ministrado de Arquitetura. Entretanto, durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, com base na informação prestada pelo Advogado da Ordem, as responsabilidades foram reavaliadas, tendo sido reconhecido uma reversão da provisão em 271.250,00€ (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros). Em 2022 o Conselho Diretivo Nacional considerou adequado efetuar um ajustamento de 8.000,00€ ficando um montante na rubrica de provisões de 195.000,00€, que se mantém para 2025, para fazer face a eventuais responsabilidades relativos aos processos judiciais ainda pendentes, que devessem estar refletidas nas demonstrações financeiras nesta data.

A dívida a fornecedores diminuiu 34.320,67€ (trinta e quatro mil, trezentos e vinte euros e sessenta e sete cêntimos), de 136.447,35€ (centro e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) em 2024 para 102.126,68€ (centro e dois mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos) em 2025.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Os meios libertos nos períodos de 2025 e 2024 apurados resumem-se no seguinte quadro:

	2025	2024
Total de Rendimentos	5 269 879,28 €	5 126 973,89 €
Total de Gastos	5 394 908,49 €	4 677 354,89 €
Imposto Sobre Rendimentos do período	-3 770,85 €	-3 126,75 €
Resultado Líquido do Período	-128 800,06 €	446 492,25 €
Gastos de depreciação e de amortização	154 565,37 €	168 249,11 €
Imputação de Subsídios para investimento	-62 089,92 €	-56 204,85 €
Perdas/(Reversões) por imparidade	214 717,41 €	-118 408,19 €
Provisões do Período	0,00 €	0,00 €
Meios Libertos antes de investimento p/ ativos tangíveis e intangíveis	178 392,80 €	440 128,32 €
Investimento p/ ativos tangíveis e intangíveis	-25 839,09 €	-124 376,54 €
Meios Libertos após de investimento p/ ativos tangíveis e intangíveis	152 553,71 €	315 751,78 €

Os meios libertos são constituídos pelos rendimentos gerados líquidos dos gastos suportados no exercício, expurgados de movimentos que não se traduziram em efluxos de meios financeiros. Os meios libertos após investimentos para ativos tangíveis e intangíveis foram positivos em 156.324,56€ (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).

Este valor permite à OA criar reservas financeiras seja para responder rapidamente a desafios inesperados ou para novas oportunidades de investimento sem comprometer a sua estabilidade financeira.

Este investimento tem sido efetuado através da dotação de uma verba para um Fundo de Reserva, que foi reforçado em 1.720.022,40 €. Entre os anos de 2021 e 2025 foram já efetuados investimentos extraordinários cobertos pelo Fundo de Reserva no valor de 802.422,32 € (oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos), conforme se detalha:

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Investimento Extraordinário da OA	Aprovado	Estimativa Orçamental (1)	Coberto pelo Fundo Reserva (2)	Cobertura pelo Resultado corrente (3)	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Realizado 2025	Realizado Total	Saldo em 31 de dezembro de 2025 do Fundo De Reserva (1) (2)
Sedes OA 2021	Orçamento 2021	€51 500,00	€51 500,00	35 486,70 €	16 341,49 €	38 974,96 €	27 736,65 €	3 923,60 €	-	86 986,70 €	-
Renovação Tecnológica	Orçamento 2021	€373 000,00	€373 000,00	208 243,19 €	€ 155 264,97	€ 243 398,25	€ 182 579,97	-	-	581 243,19 €	-
Balço Único / Por Lul	Orçamento 2021	€175 000,00	€175 000,00	58 508,74 €	12 380,00 €	42 773,25 €	€ 178 435,49	-	-	233 508,74 €	-
Acquilectos	Orçamento 2022	€550 000,00	€55 984,00	-	-	€14 700,00	-	€36 610,00	€4 674,00	75 984,00 €	474 016,00 €
Premiação de Recursos Humanos	Orçamento 2022	€75 000,00	€60 138,43	-	-	€60 138,43	-	-	-	60 138,43 €	14 861,57 €
Sedes OA 2023	Orçamento 2023	€49 000,00	€40 536,31	-	-	-	€37 002,31	€3 534,00	€3 534,00	40 536,31 €	€8 463,69
Website Único Content Management	Orçamento 2023	€40 590,00	€26 263,58	-	-	-	€23 468,40	€2 795,18	-	26 263,58 €	€14 326,42
Website Único - Migração e Criação de	Orçamento 2023	€16 710,00	-	-	-	-	-	-	-	-	€16 710,00
Verba não atribuída	Orçamento 2025	€359 192,40	-	-	-	-	-	-	-	-	€359 192,40
TOTAL		€1 720 022,40	802 422,32 €	302 238,63 €	€ 183 906,63	€ 399 984,89	€ 388 752,11	€ 121 014,31	€ 11 003,18	€ 1 104 660,95	€ 917 600,08

No ano de 2025, apurado à data de 31 de dezembro, os dados referentes aos Membros da OA resumem-se no seguinte quadro:

<u>Ordem dos Arquitectos</u>	<u>Exercício 2025</u>
Membros com Inscrição Ativa	23117
Membros com Inscrição Suspensa	6223
Membros em Plano de Regularização de Quotas	72
Membros Isentos	442
Membros Honorários	42
Admissões – Candidaturas via Estágio	616
Admissões – Candidaturas Profissionais Outros Estados	140
Novos Membros – Aprovações Membros Efetivos	657

Como referido anteriormente, o resultado líquido do período obtido foi **negativo** em **128.800,06€** (cento e vinte e oito mil, oitocentos euros e seis cêntimos).

Muitas das atividades realizadas no ano de 2025 foram realizadas em modo telemático e não em modo presencial. A modalidade telemática na maioria das situações permite uma redução de gastos face às atividades presenciais. O mesmo sucedeu com a representação institucional da OA nas instituições nacionais e internacionais em que se faz representar, tendo a maioria das reuniões e congressos ocorridos por videoconferência.

Ao contrário do que sucedeu no exercício anterior, regista-se uma redução acentuada do resultado líquido, que passou de um lucro de 446.492,25 € (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos) para um prejuízo de 128.800,06 € (cento e vinte e oito mil, oitocentos euros e seis cêntimos). Esta inversão deveu-se, em grande medida, ao impacto negativo nas imparidades de dívidas a receber, que registaram uma variação desfavorável de 333.125,60 € (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos) face a 2024. Adicionalmente, o desempenho foi penalizado pelo aumento transversal dos custos operacionais. O agravamento nos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e nos Gastos com Pessoal resultou num aumento da despesa combinada destas duas rubricas de 526.930,31 € (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta euros e trinta e um cêntimos), o que não foi compensado pelo crescimento do volume de vendas e serviços prestados, cuja variação foi positiva em 336.033,46 € (trezentos e trinta e seis mil, trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos).

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

A sustentabilidade financeira da OA tem sido assegurada, tal como em anos anteriores, pela premissa que as receitas estruturais (proveniente de quotas e taxas) suportam o regular funcionamento da instituição e cumprimento das atribuições estatutárias por parte dos Órgãos Sociais. Apenas os projetos de carácter transversal e estruturante, como são exemplo a Cédula Profissional, o Seguro de Responsabilidade Civil, o Portal dos Arquitectos ou o Observatório da Profissão.

O presente triénio caracterizou-se por um período de investimento, como são exemplo o Portal dos Arquitectos enquanto plataforma que responde às exigências legais do Balcão Único e que deverá responder às exigências ditadas pela Agência da Modernização Administrativa, o Website único, a modernização de softwares de gestão e atualização do parque informático da OA, bem como o equipar das Sedes da Ordem dos Arquitectos.

No entanto, importa refletir sobre o peso da estrutura (Recursos Humanos e Eleitos) naquilo que é o impacto relativo que todos os Órgãos Nacionais e os Órgãos Regionais têm no conjunto da Ordem dos Arquitectos e que cada um tem na sua estrutura individualiza. Será necessário encontrar um equilíbrio saudável que não coloque em risco a evolução da própria Ordem.

Por outro lado, o contexto económico tem apresentado um conjunto de fatores que eleva os custos, nomeadamente em recursos humanos, já que a OA tem o seu quadro indexando à AP e tem acompanhado os aumentos e na medida do possível reclassificado ativos. Os custos de contexto relacionados com o fornecimento de serviços, obviamente tem impacto financeiro no resultado económico da Instituição.

Em simultâneo as Quotas mantêm-se inalteradas desde 2004. E sublinhe-se, que os meios financeiros essenciais à persecução das atividades da Ordem são, na sua maioria, provenientes dessa quotização.

Tal como já havia sido referido no Relatório e Contas dos últimos anos, deverá a direção da OA ponderar, com brevidade, sobre o valor da quota anual da OA e os serviços a esta associados. De 2004 até hoje, os serviços prestados pela OA têm vindo a aumentar seja em quantidade como em qualidade. O Regulamento de

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Quotas em vigor desde 2017 prevê no nº 3 do artigo 1º que “sempre que num ano económico não seja apresentada pelo Conselho Directivo Nacional quer o valor da quota quer a percentagem da quotização a atribuir aos diversos conselhos diretivos, manter-se-á a anterior sem prejuízo do valor da quota se entender automaticamente atualizado de acordo com o Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.” Desde a entrada em vigor do Regulamento de Quotas até à presente data que o automatismo de atualização previsto não tem sido aplicado. Considera a atual direção que o referido automatismo deverá começar a ser aplicado com a máxima urgência.

Recentemente, a Tabela de Taxas da Ordem dos Arquitectos foi revista, tendo sido ajustados os valores a pagar na tentativa de adequar e atualizar aos atuais custos diretos e indiretos dos serviços prestados.

Concomitantemente, a Metodologia de Cobrança de Quotas em vigor é efetivada pelas sete Secções Regionais, contribuindo para uma cobrança eficaz, num esforço transversal e ampliado à luz da nova orgânica institucional. A Metodologia de Cobrança de Quotas teve os seus resultados positivos, contudo será necessário encetar novas dinâmicas para conseguir, por um lado promover o regresso dos Arquitectos à Instituição, por via do cancelamento da suspensão e por outro reduzir o volume de suspensões que ainda resultam num impacto negativo.

É de assinalar que o universo de membros com atividade suspensa é superior a 20%, e que uma redução deste valor, por exemplo de 2,5%, seria o suficiente para ter um efeito manifestamente positivo nas contas da OA, evitando o resultado líquido negativo.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



AS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ORDEM E OS SEUS DIRETORES

Não se verificaram quaisquer negócios entre a Ordem e os seus Diretores.

SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL

O Conselho Diretivo Nacional informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, o Conselho Diretivo Nacional informa que a situação da Associação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Ordem não utilizou instrumentos financeiros na sua atividade, incluindo instrumentos de cobertura. Desta forma, a Ordem não está sujeita a riscos significativos de preço, crédito, liquidez e fluxos de caixa relacionados com a utilização de instrumentos financeiros.

EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS

A Ordem dos Arquitectos é composta pela Secção Regional Norte, Secção Regional Centro, Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo, Secção Regional Alentejo, Secção Regional Algarve, Secção Regional Madeira e Secção Regional Açores.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho Diretivo Nacional propõe que o resultado **negativo** no montante de **128.800,06€** (cento e vinte e oito mil, oitocentos euros e seis cêntimos)

- Afetar a sua totalidade para **Resultados Transitados**.

7. NOTA FINAL

Este Relatório e Contas refere-se a mais um exercício completo considerando a orgânica institucional com sete Secções Regionais e uma presença efetiva em todo o território. Presença essa que se traduz diariamente nos serviços prestados aos membros, na atuação política na defesa, regulação e promoção da Arquitetura.

Um primeiro agradecimento à direção nacional e às sete direções regionais, nomeadamente aos sete Tesoueiros dos Conselhos Diretivos Regionais, pela disponibilidade, empenho e compromisso na procura de soluções para uma gestão justa e equilibrada da Ordem dos Arquitectos.

Ainda um agradecimento muito especial para todos os funcionários e assessores dos Serviços Administrativos Financeiros da OA, pela dedicação e apoio na elaboração destes instrumentos de gestão e por diariamente aceitarem o desafio de contribuírem para uma melhor Ordem dos Arquitectos.

Lisboa, 25 de março de 2026

Avelino José Pinto de Oliveira

Presidente do Conselho Diretivo Nacional

António Laúndes

Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional

**AVELINO JOSE
PINTO DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
AVELINO JOSE PINTO DE OLIVEIRA
Dados: 2026.04.10 16:01:01 +01'00'

Assinado por: **António Laúndes**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.04.10 15:41:24+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**

Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**

Ordem dos Arquitetos

CONTROLE ORÇAMENTAL - 4º Trimestre/2025 - DRAFT

c.c.	Descrição	ORÇAMENTO			REALIZADO			DESVIO		
		Receltas	Gastos	Resultado	Receltas	Gastos	Resultado	Receltas	Gastos	Resultado
RESULTADOS										
		5.294.783,90 €	-5.294.783,90 €	0,00 €	4.789.267,52 €	-4.914.296,73 €	-125.029,21 €	-505.516,38 €	380.487,17 €	-125.029,21 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		4.155.919,24 €	0,00 €	4.155.919,24 €	4.001.393,92 €	0,00 €	4.001.393,92 €	-154.525,32 €	0,00 €	-154.525,32 €
0101	Quotas	4.005.689,24	0,00	4.005.689,24	3.877.512,58	0,00	3.877.512,58	-128.176,66	0,00	-128.176,66
0102	Taxas de inscrição / Jóias	81.335,00	0,00	81.335,00	80.560,00	0,00	80.560,00	-775,00	0,00	-775,00
0103	Certificação profissional	16.000,00	0,00	16.000,00	13.740,00	0,00	13.740,00	-2.260,00	0,00	-2.260,00
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105	Rendas e Aluguéis	43.072,93	0,00	43.072,93	23.932,40	0,00	23.932,40	-19.140,53	0,00	-19.140,53
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	9.822,07	0,00	9.822,07	5.648,94	0,00	5.648,94	-4.173,13	0,00	-4.173,13
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-1.513.125,38 €	-1.513.125,38 €	0,00 €	-1.494.612,56 €	-1.494.612,56 €	0,00 €	18.512,82 €	18.512,82 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00	-724.679,90	-724.679,90	0,00	-751.510,74	-751.510,74	0,00	-26.830,84	-26.830,84
0203	Despesas com o Pessoal	0,00	-788.445,48	-788.445,48	0,00	-743.101,82	-743.101,82	0,00	45.343,66	45.343,66
ORGÃOS SOCIAIS		202.550,00 €	-1.504.306,25 €	-1.301.756,25 €	74.308,38 €	-1.339.360,10 €	-1.265.051,72 €	-128.241,62 €	164.946,15 €	36.704,53 €
0301	Congresso	200.850,00	-251.000,00	-50.150,00	74.308,38	-239.040,19	-164.731,81	-126.941,62	11.959,81	-114.881,81
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00	-10.158,38	-10.158,38	0,00	-7.839,88	-7.839,88	0,00	2.318,50	2.318,50
0303	Assembleia Delegados	1.700,00	-26.450,00	-24.750,00	0,00	-22.614,04	-22.614,04	-1.700,00	3.835,96	2.135,96
0304	Conselhos Diretivos	0,00	-925.822,76	-925.822,76	0,00	-796.432,75	-796.432,75	0,00	129.390,01	129.390,01
0305	Conselhos Disciplina	0,00	-61.516,06	-61.516,06	0,00	-47.199,98	-47.199,98	0,00	14.316,08	14.316,08
0306	Conselho Fiscal	0,00	-8.360,00	-8.360,00	0,00	-15.196,74	-15.196,74	0,00	-6.836,74	-6.836,74
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	-86,20	-86,20	0,00	-86,20	-86,20
0308	Conselho de Supervisão	0,00	-6.140,00	-6.140,00	0,00	-841,69	-841,69	0,00	5.298,31	5.298,31
0398	Valores comuns	0,00	-214.859,05	-214.859,05	0,00	-210.108,63	-210.108,63	0,00	4.750,42	4.750,42
COLÉGIOS		850,00 €	-1.000,00 €	-150,00 €	0,00 €	-8,40 €	-8,40 €	-850,00 €	991,60 €	141,60 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00	0,00	0,00	0,00	-8,40	-8,40	0,00	-8,40	-8,40
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	850,00	-1.000,00	-150,00	0,00	0,00	0,00	-850,00	1.000,00	150,00
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0498	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-9.225,00 €	-9.225,00 €	0,00 €	-14.308,22 €	-14.308,22 €	0,00 €	-5.083,22 €	-5.083,22 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0502	Provedores	0,00	-5.125,00	-5.125,00	0,00	-6.286,61	-6.286,61	0,00	-1.161,61	-1.161,61
0503	Grupos de Trabalho	0,00	-4.000,00	-4.000,00	0,00	-8.021,61	-8.021,61	0,00	-4.021,61	-4.021,61
0598	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMISSÃO		212.105,71 €	-15.200,00 €	196.905,71 €	124.850,00 €	-600,00 €	124.250,00 €	-87.255,71 €	14.600,00 €	-72.655,71 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	212.105,71	-2.000,00	210.105,71	124.850,00	0,00	124.850,00	-87.255,71	2.000,00	-85.255,71
0602	Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	-600,00	0,00	-600,00	-600,00
0603	Reclamações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0698	Valores comuns	0,00	-13.200,00	-13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		27.000,00 €	-725.048,17 €	-698.048,17 €	29.894,40 €	-670.899,22 €	-641.004,82 €	2.894,40 €	54.148,95 €	57.043,35 €
0701	Apoio Jurídico	0,00	-163.248,11	-163.248,11	24,40	-165.251,76	-165.227,36	24,40	-2.003,65	-1.979,25
0702	Apoio Técnico	27.000,00	-216.643,16	-189.643,16	29.500,00	-208.492,11	-178.992,11	2.500,00	8.151,05	10.651,05
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00	-162.347,21	-162.347,21	0,00	-126.247,25	-126.247,25	0,00	36.099,96	36.099,96
0704	Apoio à Gestão	0,00	-12.275,00	-12.275,00	0,00	-3.500,00	-3.500,00	0,00	8.775,00	8.775,00
0705	Biblioteca	0,00	-39.215,45	-39.215,45	0,00	-39.196,00	-39.196,00	0,00	19,45	19,45
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00	-99.000,00	-99.000,00	0,00	-95.029,92	-95.029,92	0,00	3.970,08	3.970,08
0707	Peritagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0708	Cédula Profissional	0,00	-1.000,00	-1.000,00	370,00	-2.074,81	-1.704,81	370,00	-1.074,81	-704,81
0798	Valores comuns	0,00	-31.319,24	-31.319,24	0,00	-31.107,37	-31.107,37	0,00	211,87	211,87
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		301.315,00 €	-318.911,22 €	-17.596,22 €	325.020,74 €	-223.268,32 €	101.752,42 €	23.705,74 €	95.642,90 €	119.348,64 €

Ordem dos Arquitectos

CONTROLO ORÇAMENTAL - 4º Trimestre/2025 - DRAFT		ORÇAMENTO		REALIZADO		DESVIO			
	AJUSTAMENTOS	24 090,00 €	-78 729,58 €	-54 639,58 €	36 600,24	-64 581,11	12 510,24 €	14 148,47 €	26 658,71 €
9201	Amortizações	0,00	-33 304,80	-33 304,80	0,00	-22 315,05	0,00	10 989,75	10 989,75
9202	Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	24 090,00	-45 424,78	-21 334,78	36 139,30	-36 895,58	12 049,30	8 529,20	20 578,50
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00	0,00	0,00	80,94	-5 370,48	80,94	-5 370,48	-5 289,54
9207	Empréstimos CDN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AVELINO JOSE
PINTO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
AVELINO JOSE PINTO DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.04.10 16:01:48
+01'00'

Assinado por: **António Laúdes**
Num. de Identificação: XXXXXXXXXX
Data: 2026.04.10 15:40:43+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**
Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**



Ordem dos Arquitectos
Demonstrações Financeiras
Período 2025

Índice

Demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

• Balanços em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.....	4
• Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.....	5
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025.....	7
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024.....	8
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	9
4. Ativos fixos tangíveis.....	14
5. Ativos intangíveis.....	15
6. Inventários.....	16
7. Clientes.....	16
8. Estado e outros entes públicos.....	17
9. Outros créditos a receber.....	17
10. Diferimentos.....	17
11. Caixa e depósitos bancários.....	18
12. Provisões.....	18
13. Financiamentos obtidos.....	18
14. Outras dívidas a pagar.....	19
15. Fornecedores.....	19
16. Vendas e prestações de serviços.....	19
17. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas.....	20
18. Fornecimentos e serviços externos.....	20
19. Gastos com o pessoal.....	20
20. Outros rendimentos.....	21
21. Outros gastos.....	21
22. Resultados financeiros.....	21
23. Subsídios à exploração.....	21
24. Fundos Patrimoniais.....	22
25. Eventos subsequentes.....	23
26. Informações exigidas por diplomas legais.....	23
27. Outros Assuntos.....	23

Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2025

Ordem dos Arquitectos
Balanços em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
 (Valores expressos em euros)

	Notas	2025	2024
Activo			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	4	2 035 065,62	2 065 781,52
Activos intangíveis	5	237 823,23	335 833,61
Investimentos Financeiros		1 000,00	
Total do Activo Não Corrente		2 273 888,85	2 401 615,13
Activo Corrente			
Inventários	6/17	43 359,82	42 692,35
Clientes	7	864 328,78	1 036 064,13
Adiantamentos a fornecedores	15	2 599,02	5 381,86
Estado e outros entes públicos	8	17 100,48	25 649,61
Outros créditos a receber	9	2 067,33	1 532,76
Diferimentos	10	85 295,02	76 286,81
Caixa e depósitos bancários	11	3 720 135,34	3 804 987,17
Total do Activo Corrente		4 734 885,79	4 992 594,69
Total do Activo		7 008 774,64	7 394 209,82
Fundos Patrimoniais			
Outras reservas	24	1 439 664,87	1 182 772,70
Resultados transitados	24	3 745 420,02	3 555 819,94
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	24	1 220 634,46	1 282 724,38
Resultado líquido do período		(128 800,06)	446 492,25
Total de Fundos Patrimoniais		6 276 919,29	6 467 809,27
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões	12	195 000,00	195 000,00
Financiamentos obtidos	13	37 936,36	79 932,44
Total do Passivo Não Corrente		232 936,36	274 932,44
Passivo Corrente			
Fornecedores	15	102 126,68	136 447,35
Adiantamentos de clientes	7	22 171,90	144 401,02
Estado e outros entes públicos	8	77 815,80	64 341,71
Financiamento obtidos	13	37 672,97	33 832,95
Outras dívidas a pagar	14	259 131,64	272 445,08
Total do Passivo Corrente		498 918,99	651 468,11
Total do Passivo		731 855,35	926 400,55
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		7 008 774,64	7 394 209,82

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Assinado por: **Paulo José Nicolau da Luz**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.04.10 16:18:55+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 23628**



Assinado de
 forma digital
 por AVELINO
 JOSE PINTO
 DE OLIVEIRA
 Dados:
 2026.04.10
 16:02:54
 +01'00'

Assinado por: **António Laúndes**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.04.10 15:40:04+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**
 Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**



Ordem dos Arquitectos

Demonstrações dos Resultados Períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	2025	2024	
Vendas e serviços prestados	16	5 000 589,98	4 664 556,52	+
Subsidio a Exploração	23	10 046,13	84 672,75	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	(6 965,48)	(35 064,69)	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(2 060 578,14)	(1 773 839,99)	
Gastos com o pessoal	19	(2 627 349,20)	(2 387 157,04)	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	49 770,96	
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	7	(214 717,41)	118 408,19	
Outros rendimentos	20	223 103,87	181 350,57	
Outros gastos	21	(327 435,46)	(306 675,79)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(3 305,71)	596 021,48	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(154 565,37)	(168 249,11)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(157 871,08)	427 772,37	=
Juros e rendimentos similares obtidos	22	36 139,30	28 214,90	+
Juros e gastos similares suportados	22	(3 297,43)	(6 368,27)	-
Resultado antes de impostos		(125 029,21)	449 619,00	=
Imposto sobre o rendimento do período	8	(3 770,85)	(3 126,75)	-/+
Resultado líquido do período		(128 800,06)	446 492,25	=

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Assinado por: **Paulo José Nicolau da Luz**
 Num. de Identificação: ██████████
 Data: 2026.04.10 16:19:48+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
 Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 23628**



**AVELINO JOSE
 PINTO DE
 OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
 por AVELINO JOSE PINTO
 DE OLIVEIRA
 Dados: 2026.04.10 16:03:32
 +01'00'

Assinado por: **António Laúndes**
 Num. de Identificação: ██████████
 Data: 2026.04.10 15:39:26+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**
 Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**



Ordem dos Arquitectos

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes		5 662 744,53	5 140 346,89	+
Pagamentos a fornecedores		(2 383 211,01)	(2 110 991,51)	-
Pagamentos ao pessoal		(2 652 981,10)	(2 277 105,52)	+/-
Caixa gerada pelas operações		<u>626 552,42</u>	<u>752 249,86</u>	-/+
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		3 916,27	(3 033,72)	-/+
Outros recebimentos/pagamentos		(663 286,54)	(459 182,03)	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>(32 817,85)</u>	<u>290 034,11</u>	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos Financeiros		1 000,00		
Activos fixos tangíveis		(24 548,99)	(15 054,45)	-
Activos intangíveis		-	(8 610,00)	
		<u>(23 548,99)</u>	<u>(23 664,45)</u>	
Recebimentos provenientes de:				
Juros e rendimentos similares		36 139,30	28 214,90	+
		<u>36 139,30</u>	<u>28 214,90</u>	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>12 590,31</u>	<u>4 550,45</u>	
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios		10 046,13	84 672,75	
		<u>10 046,13</u>	<u>84 672,75</u>	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(34 288,08)	(32 154,03)	-
Juros e gastos similares		(40 382,34)	(47 035,40)	-
		<u>(74 670,42)</u>	<u>(79 189,43)</u>	+/-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>(64 624,29)</u>	<u>5 483,32</u>	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>(84 851,83)</u>	<u>300 067,88</u>	+/-
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>3 804 987,17</u>	<u>3 504 919,29</u>	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	<u>3 720 135,34</u>	<u>3 804 987,17</u>	

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 13 de Março de 2026

Assinado por: **Paulo José Nicolau da Luz**
 Num. de Identificação: **[REDACTED]**
 Data: 2026.04.10 16:20:42+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 23628**



Assinado de
 forma digital por
AVELINO JOSE PINTO DE OLIVEIRA
 Dados:
 2026.04.10
 16:04:22 +01'00'

Assinado por: **António Laúndes**
 Num. de Identificação: **[REDACTED]**
 Data: 2026.04.10 15:38:43+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**
 Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**



Ordem dos Arquitectos

Demonstração de Alterações de Fundos Patrimoniais - Período de 2024

(Valores expressos em euros)

	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Fundo de Reserva	Resultado líquido do período	Total de Fundos Patrimoniais		
<i>Posição no Início do Período de 2024</i>	1	Notas	522 064,79	3 757 944,56	1 338 929,23	777 788,62	(310 099,93)	6 086 627,27
Alterações no período								
Aplicação do Resultado Líquido de 2023	2		-	(310 099,93)		-	310 099,93	-
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3						446 492,25	446 492,25
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3						446 492,25	446 492,25
Dotação do Fundo de Reserva				(9 105,40)	5 885,44	(117 080,71)		(3 219,96)
Utilização do Fundo de Reserva				117 080,71				
Imputação sistemática de subsídios para o investimento	17				(62 090,29)			(62 090,29)
	5			107 975,31	(56 204,85)	(117 080,71)		(65 310,25)
<i>Posição no Fim do Período de 2024</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5		522 064,79	3 555 819,94	1 282 724,38	660 707,91	446 492,25	6 467 809,27

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **Paulo José Nicolau da Luz**
 Num. de Identificação: ██████████
 Data: 2026/04.10 16:22:26+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 23628**



AVELINO Assinado de forma digital por AVELINO

JOSE PINTO OLIVEIRA JOSE PINTO DE OLIVEIRA

DE OLIVEIRA Dados: 2026.04.10 16:05:57 +01'00'

Assinado por: **António Laúndes** CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Num. de Identificação: ██████████
 Data: 2026/04.10 15:37:03+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**
 Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**



Ordem dos Arquitectos

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Ordem dos Arquitectos, foi constituída em 1998, tem a sua sede na Travessa do Carvalho, nº 23 em Lisboa. A Associação tem como atividade principal promover e defender a arquitetura dentro e fora de fronteiras, bem como representar todos quantos exercem a profissão de Arquitectos em Portugal.

É do entendimento do Conselho Directivo Nacional que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

O diploma legal que regulamenta a Ordem dos Arquitectos (OA) em Portugal é o **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho**, que estabelece o Estatuto da Ordem dos Arquitectos. Este estatuto define a natureza, atribuições, organização e funcionamento da Ordem dos Arquitectos, visando garantir a qualidade e a ética no exercício da profissão de arquiteto.

Além disso, o **Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro**, alterou o Estatuto da Ordem dos Arquitectos, adequando-o ao regime jurídico das associações públicas profissionais estabelecido pela **Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro**. Esta alteração introduziu mudanças significativas na estrutura e funcionamento da Ordem dos Arquitectos, incluindo a definição dos atos próprios da profissão e a organização interna da Ordem dos Arquitectos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o modelo de demonstrações financeiras para as Entidades do Sector Não Lucrativo, conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009 e na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o regime da normalização das NCRF-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Ordem, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo Nacional, e nas suas melhores expectativas sem relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações de fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho Diretivo Nacional, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, de fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do NCRF-ESNL.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho Diretivo Nacional formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.16 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifícios e outras construções 25 a 50 Anos

Equipamento básico 4 a 10 Anos

Equipamento de transporte 3 a 10 Anos

Equipamento administrativo 3 a 10 Anos

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.4. Imparidades

A Ordem dos Arquitectos realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Ordem dos Arquitectos avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.5. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da Ordem. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Ordem; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito proveniente das quotas é reconhecido pela emissão das mesmas, independentemente do momento em que são pagas pelos associados.

3.6. Instrumentos financeiros

Clientes

As rubricas de clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (não associados) são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (associados) são registadas segundo um critério sob o qual a Ordem dos Arquitectos considera o que melhor representa a recuperabilidade dos saldos, em face da informação histórica em relação às cobranças.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à Ordem dos Arquitectos e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.8. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nas tributações autónomas da Ordem.

A Ordem dos Arquitectos não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), pois trata-se de uma entidade sem fins lucrativos.

3.10. Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo das vendas é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

As perdas por imparidade dos inventários são registadas em função da rotação e obsolescência dos produtos sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são transacionáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de inventários”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à Ordem dos Arquitectos e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.13. Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.14. Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

3.15. Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, fundos patrimoniais, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Ordem dos Arquitectos e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Ordem dos Arquitectos, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho Diretivo Nacional considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Ordem dos Arquitectos e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2025				
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Depreciações	Outros	Saldo em 31-Dez-25
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	143 047,49			143 047,49
Edifícios e outras construções	4 053 486,66	8 979,98		4 062 466,64
Equipamento básico	264 447,59			264 447,59
Equipamento administrativo	992 132,68	14 248,07	(4 998,11)	1 001 382,64
Outros activos fixos tangíveis	48 980,90	3 319,23		52 300,13
Investimentos em curso	114 455,43	9 779,15	(5 489,23)	118 745,35
	<u>5 616 550,75</u>	<u>36 326,43</u>	<u>(5 489,23)</u>	<u>5 642 389,84</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	(2 279 884,21)	(45 125,74)		(2 325 009,95)
Equipamento básico	(263 281,36)	(673,68)		(263 955,04)
Equipamento administrativo	(959 285,99)	(10 410,58)		(969 696,57)
Outros activos fixos tangíveis	(48 317,67)	(344,99)		(48 662,66)
	<u>(3 550 769,23)</u>	<u>(56 554,99)</u>		<u>(3 607 324,22)</u>
Quantia Escriturada Líquida Final				
Terrenos e recursos naturais				143 047,49
Edifícios e outras construções				1 737 456,69
Equipamento básico				492,55
Equipamento administrativo				31 686,07
Outros activos fixos tangíveis				3 637,47
Investimentos em curso				118 745,35
				<u>2 035 065,62</u>
31 de Dezembro de 2024				
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Depreciações	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	143 047,49			143 047,49
Edifícios e outras construções	4 050 488,33	2 998,33		4 053 486,66
Equipamento básico	264 447,59			264 447,59
Equipamento administrativo	981 023,25	11 109,43		992 132,68
Outros activos fixos tangíveis	48 980,90			48 980,90
Investimentos em curso	49 204,45	111 681,61	(46 430,63)	114 455,43
	<u>5 537 192,01</u>	<u>122 791,04</u>	<u>(46 430,63)</u>	<u>5 616 550,75</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	(2 234 586,09)	(45 298,12)		(2 279 884,21)
Equipamento básico	(260 097,66)	(3 183,70)		(263 281,36)
Equipamento administrativo	(950 011,74)	(9 274,25)		(959 285,99)
Outros activos fixos tangíveis	(48 076,41)	(241,26)		(48 317,67)
	<u>(3 492 771,90)</u>	<u>(57 997,33)</u>		<u>(3 550 769,23)</u>
Quantia Escriturada Líquida Final				
Terrenos e recursos naturais				143 047,49
Edifícios e outras construções				1 773 602,45
Equipamento básico				1 166,23
Equipamento administrativo				32 846,69
Outros activos fixos tangíveis				663,23
Investimentos em curso				114 455,43
				<u>2 065 781,52</u>

5. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2025				
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Depreciações	Saldo em 31-Dez-25	
Custo				
Software	463 813,61		463 813,61	
Projectos de Desenvolvimento	294 060,44		294 060,44	
Activo em curso	143 329,41		143 329,41	
	901 203,46	-	901 203,46	
Depreciações Acumuladas				
Software	(463 813,61)		(463 813,61)	
Projectos de Desenvolvimento	(101 556,24)	(98 010,38)	(199 566,62)	
	(98 010,38)	(98 010,38)	(663 380,23)	
Quantia Escriturada Líquida Final				
Software			-	
Projectos de Desenvolvimento			94 493,82	
Activo em curso			143 329,41	
			237 823,23	
31 de Dezembro de 2024				
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Depreciações	Tranferências	Saldo em 31-Dez-24
Custo				
Software	463 813,61			463 813,61
Projectos de Desenvolvimento	65 214,35	228 846,09		294 060,44
Activo em curso	327 157,70		(183 828,29)	143 329,41
	856 185,66	228 846,09	(183 828,29)	901 203,46
Depreciações Acumuladas				
Software	(449 684,08)	(14 129,53)	-	(463 813,61)
Projectos de Desenvolvimento	(5 433,99)	(96 122,25)		(101 556,24)
	(455 118,07)	(110 251,78)	-	(565 369,85)
Quantia Escriturada Líquida Final				
Software			-	-
Projectos de Desenvolvimento				192 504,20
Activo em curso			-	143 329,41
			(183 828,29)	335 833,61

A Ordem dos Arquitectos está a trabalhar no desenvolvimento de um novo website, de modo a oferecer uma navegação mais intuitiva e acessível a todos os membros. Além disso, desenvolveu o Portal dos Arquitectos, uma plataforma digital dedicada a reunir serviços, informações e ferramentas que facilitem o dia a dia dos profissionais da arquitetura.

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Mercadorias	43 359,82	42 692,35
Utilização de Imparidades	-	-
Perdas por imparidades acumulada	-	-
	<u>43 359,82</u>	<u>42 692,35</u>

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Clientes		
Clientes Conta Corrente	2 208 263,08	2 165 281,02
Perdas por Imparidades acumuladas	<u>(1 343 934,30)</u>	<u>(1 129 216,89)</u>
Valor Líquido	<u>864 328,78</u>	<u>1 036 064,13</u>

A rubrica de “Adiantamento de clientes” apresentava os seguintes valores:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Adiantamento de Clientes	<u>(22 171,90)</u>	<u>(144 401,02)</u>
	<u>(22 171,90)</u>	<u>(144 401,02)</u>

A variação na rubrica de Adiantamento de Clientes resulta, essencialmente, da regularização efetuada entre a tesouraria e a contabilidade, destinada a ajustar saldos de anos anteriores, permitindo assim alinhar os valores e assegurar a sua consistência com os registos contabilísticos.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Saldo Inicial	1 129 216,89	1 247 625,08
Reforço de Imparidades	214 717,41	
Reversão de Imparidades	<u>214 717,41</u>	<u>(118 408,19)</u>
Saldo Final	<u>1 343 934,30</u>	<u>1 129 216,89</u>

Em cumprimento do princípio da prudência, consagrado no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a Ordem dos Arquitectos procede anualmente à aferição das imparidades associadas aos saldos de clientes, com o objetivo de refletir de forma fidedigna e realista o valor dos ativos registados no balanço da Ordem dos Arquitectos.

Neste contexto, com base na antiguidade dos saldos em dívida existentes à data de 31 de dezembro de 2025, bem como na análise da evolução histórica dos recebimentos de clientes, é aplicada uma metodologia de cálculo que define diferentes níveis de ponderação para determinação das perdas por imparidade. Esta abordagem visa assegurar que os montantes a receber sejam registados pelo seu justo valor realizável, em conformidade com as normas contabilísticas em vigor.

No âmbito da revisão periódica desta metodologia, procedeu-se à reavaliação dos pressupostos utilizados no cálculo das imparidades, nomeadamente no que respeita ao horizonte temporal considerado para análise da recuperação histórica dos créditos. A análise efetuada demonstrou que, historicamente, a Ordem dos Arquitectos tem conseguido recuperar créditos com antiguidade superior à anteriormente considerada no modelo de cálculo.

Assim, mantendo uma abordagem prudente e alinhada com o histórico efetivo de recebimentos, foi entendido como mais adequado considerar um período de análise de cinco anos, em substituição do período anteriormente utilizado de quatro anos. Esta alteração permite refletir de forma mais ajustada a capacidade histórica de recuperação de créditos, evitando uma penalização excessiva dos saldos a receber, sem prejuízo do cumprimento do princípio da prudência previsto nas normas contabilísticas aplicáveis.

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Activo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	13 637,81	21 654,59
Retenção na fonte	- €	78,75 €
IRC	<u>3 462,67 €</u>	<u>3 916,27 €</u>
	<u>17 100,48</u>	<u>25 649,61</u>
Passivo		
IRC	-	-
Retenções na Fonte	23 899,41	19 422,01
Segurança Social	<u>53 916,39</u>	<u>44 919,70</u>
	<u>77 815,80</u>	<u>64 341,71</u>

Encontra-se enquadrado no regime normal mensal de IVA, com operações mistas sujeitas a pró-rata. A atividade principal registada é a de atividades de organizações profissionais (CAE 94120), e exerce também a atividade secundária de formação profissional (CAE 85591).

Sendo a Ordem dos Arquitectos uma entidade sem fins lucrativos está isenta de IRC sobre os seus rendimentos relacionados com a atividade própria e estatutária.

No ano 2025, apurou-se um valor de tributações autónomas a pagar no valor de 3.770,85€, no entanto a este valor foram descontadas as retenções de juros bancários, resultando num valor a receber de 3.462,67€.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	<u>287,02</u>	-
Outros	<u>1 780,31</u>	<u>1 532,76</u>
	<u>2 067,33</u>	<u>1 532,76</u>
	<u>2 067,33</u>	<u>1 532,76</u>

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo foram como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 058,63	1 076,68
Outros gastos a reconhecer	<u>84 236,39</u>	<u>75 210,13</u>
	<u>85 295,02</u>	<u>76 286,81</u>

Na rubrica Outros Gastos a reconhecer estão incluídos essencialmente as Licenças do Primavera.

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Caixa	3 710,28	4 497,33
Depósitos bancários	3 716 425,06	3 800 489,84
	3 720 135,34	3 804 987,17

Na rubrica de Depósitos Bancários no valor global de 3.716.425,06€ estão incluídos depósitos a prazo no montante de 2.120.105,93€.

12. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Saldo a 1 de Janeiro	195 000,00	195 000,00
Reforço de Provisão	-	-
Saldo a 31 de Dezembro	195 000,00	195 000,00

Em 31 de Dezembro de 2025, a Ordem dos Arquitectos tinha registado na rubrica de provisões para riscos e encargos o montante de 195.000 euros, para fazer face a processos judiciais interpostos em 2005 e 2006, por alunos da Universidade Fernando Pessoa e da Universidade do Algarve, contra a Ordem dos Arquitectos, relacionados com o não reconhecimento de curso ministrado de arquitetura. O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos consubstanciado com a informação do Advogado da Ordem, considera a adequado o montante de 195.000 Euros, para fazer face a eventuais responsabilidades e contingências que devessem estar refletidas nas demonstrações financeiras naquela data.

13. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	37 936,36	34 288,08	79 932,44	29 519,75
Outros empréstimos (ii)	-	3 384,89	-	4 313,20
	37 936,36	37 672,97	79 932,44	33 832,95

(i) corresponde a um empréstimo contraído em 2002, sob a forma de um mútuo com hipoteca para financiamento da aquisição e obras de beneficiação dos prédios adquiridos para a nova Sede da SRN.

(ii) Inclui as rubricas dos cartões de crédito e depósitos à ordem com saldos credores.

14. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25	31-Dez-24
	Corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	201 217,14	199 601,64
Acréscimos de custos	19 794,96	51 311,32
Outras dívidas a pagar	38 119,54	21 832,12
	259 131,64	272 745,08

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Fornecedores conta corrente	102 126,68	136 447,35
Adiantamento de Fornecedores	(2 599,02)	(5 381,86)
	99 527,66	131 065,49

16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	2025		2024	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Vendas de bens	23 556,33	23 556,33	8 556,87	8 556,87
Prestações de serviços	4 977 033,65	4 977 033,65	4 655 999,65	4 655 999,65
	5 000 589,98	5 000 589,98	4 664 556,52	4 664 556,52

No ano de 2025, os valores de vendas e prestações de serviços decompõem-se da seguinte forma:

	2025
Quotas	4 124 931,67
Joias	80 160,00
Formação	297 272,74
Outros	498 225,57
	5 000 589,98

17. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos períodos de 2025 e de 2024, é detalhado como segue:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	<u>Mercadorias</u>	<u>Total</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial em 1 de Janeiro	42 692,35	42 692,35	27 079,60	27 079,60
Compras	7 632,95	7 632,95	50 677,44	50 677,44
Custo de vendas	<u>(6 965,48)</u>	<u>(6 965,48)</u>	<u>(35 064,69)</u>	<u>(35 064,69)</u>
Saldo final em 31 de Dezembro	<u>43 359,82</u>	<u>43 359,82</u>	<u>42 692,35</u>	<u>42 692,35</u>

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Subcontratos	51 714,99	29 788,58
Serviços especializados	1 163 694,74 €	1 076 253,88 €
Materiais	126 400,84	87 350,01
Energia e fluídos	39 348,22	33 641,87
Deslocações, estadas e transportes	214 995,08	156 502,33
Rendas e alugueres	106 115,52	92 213,56
Comunicação	34 354,40	31 560,55
Seguros	147 666,25	124 182,84
Contencioso e notariado	2 165,98	418,00
Despesas de representação	294,97	-
Limpeza, higiene e conforto	65 323,99	64 691,98
Outros serviços	108 503,16	77 236,39
	<u>2 060 578,14</u>	<u>1 773 839,99</u>

Na rubrica Serviços Especializados estão essencialmente incluídos os honorários dos Advogados, dos Serviços de Contabilidade e Auditoria e Consultoria, bem como a prestação de serviços de informática e de gráficas.

19. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remunerações dos órgãos sociais	688 878,89	663 102,68
Remunerações do pessoal	1 422 794,14	1 254 662,58
Indemnizações	34 527,92	4 892,47
Encargos sobre remunerações	424 585,36	402 755,11
Seguros	18 645,30	7 789,49
Gastos de acção social	29 255,34	44 854,22
Outros gastos com pessoal	8 662,25	9 100,49
	<u>2 627 349,20</u>	<u>2 387 157,04</u>

O número médio de empregados da Associação no período de 2025 foi de 184 e no período de 2024 foi de 169.

20. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

	2025	2024
Rendimentos suplementares	149 888,23	105 279,50
Subsídios ao Investimento	62 089,92	62 090,29
Outros rendimentos e ganhos	11 125,72	13 980,78
	223 103,87	181 350,57

21. Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

	2025	2024
Impostos	12 860,45	7 451,25
Descontos de pronto pagamento concedidos	247 560,54	240 309,52
Outros gastos	67 014,47	58 915,02
	327 435,46	306 675,79

22. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	36 139,30	28 159,26
Outros rendimentos similares	-	55,64
	36 139,30	28 214,90
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3 297,43	6 368,27
	3 297,43	6 368,27
Resultados financeiros	32 841,87	21 846,63

23. Subsídios à exploração

Os subsídios exploração, nos períodos de 2025 e de 2024, foram com segue:

	2025	2024
Fundo Ambiental	-	74 000,00
Subsídio Mobilidade	7 546,13	8 172,75
Câmara Municipal Ponta Delgada	-	2 500,00
Município de Ribeira Grande	2 500,00	-
	10 046,13	84 672,75

O Subsídio de Mobilidade é um apoio referente às viagens efetuadas entre o Continente e as Ilhas.

O Subsídio do Município da Ribeira Grande teve como objetivo a realização de duas ações intituladas “Assembleias de Pensamento”.

24. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Fundos patrimoniais” tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Outras Reservas	1 439 664,87	1 182 772,70
Resultados transitados	3 745 420,02	3 555 819,94
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 220 634,46	1 282 724,38
Resultado líquido do período	(128 800,06)	446 492,25
	6 276 919,29	6 467 809,27

Na rubrica de "Outras reservas" está incluído um Fundo de Reserva, constituído em 2021, destinado a fazer face a investimentos extraordinários.

Este fundo tem como objetivo a modernização tecnológica e digital, bem como a melhoria, manutenção e equipamento das sedes regionais, assegurando que os órgãos da OA disponham dos meios necessários para o exercício das suas competências.

O fundo é reforçado anualmente através da aplicação de resultados líquidos, destinando-se a suportar os investimentos acima referidos.

Durante o exercício de 2025, foi utilizado o montante total de 11.003,18 €, aplicado da seguinte forma:

Investimento Extraordinário da OA	Valor
Website Único — Content Management System	2 795,18
Sedes OA - 2022 (Sede OA Lisboa)	4 674,00
Sedes OA - 2023 (Sede OA Porto)	3 534,00
TOTAL	11 003,18

À data de 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Reserva apresenta um saldo de 917 600,08 €, conforme detalhado no mapa seguinte:

Saldo a 1 janeiro 2020	75 024,00
Reforço com Poupanças Regionais (Orçamento 2021)	45 000,00
Reforço com Resultados Transitados (Orçamento 2021)	550 000,00
Reforço com Resultados 2020 (Relatório e Contas 2020)	217 691,39
Reforço com Resultados 2021 (Relatório e Contas 2021)	457 512,76
Reforço com Resultados 2022 (Relatório e Contas 2022)	106 898,90
Reforço com Resultados 2024 (Relatório e Contas 2024)	267 895,35
Saldo inicial + Reforços (A)	1 720 022,40
Investimento realizado em 2021	183 906,46
Investimento realizado em 2022	370 505,22
Investimento realizado em 2023	119 926,75
Investimento realizado em 2024	117 080,71
Investimento realizado em 2025	11 003,18
Investimento realizado (B)	802 422,32
Total a 31 de dezembro de 2024 (A) - (B)	917 600,08

O Resultado líquido de 2024, foi transferido 40% para Resultados transitados e 60% para o Fundo de Reserva da Ordem dos Arquitectos na 26ª Reunião Plenária do Conselho Diretivo Nacional realizada no dia 4 de Junho de 2025.

25. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho Diretivo Nacional informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, o Conselho Diretivo Nacional informa que a situação da Associação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

27. Outros Assuntos

A Ordem dos Arquitectos está a ser auditada pelo Tribunal de Contas relativamente ao exercício de 2022. No dia 29 de novembro de 2024, foi recebida a notificação, identificada pelo Ofício n.º 57666/2025, que continha pedidos de esclarecimentos e documentação complementar. As respostas a todas as questões apresentadas foram devidamente encaminhadas pela Ordem no dia 17 de janeiro de 2025, cumprindo assim o prazo estabelecido. À data das presentes demonstrações financeiras a Ordem dos Arquitectos ainda não recebeu qualquer notificação de resposta.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Assinado por: **Paulo José Nicolau da Luz**
Num. de Identificação: ██████████
Data: 2026.04.10 16:23:35+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 23628**



**AVELINO JOSE
PINTO DE
OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por AVELINO JOSE PINTO
DE OLIVEIRA
Dados: 2026.04.10
16:06:50 +01'00'

Assinado por: **António Laúndes**
Num. de Identificação: ██████████
Data: 2026.04.10 15:35:23+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Arquitectos**
Atributos certificados: **Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional**

